

Documento assinado em 27/2 viabilizando desconto é o que garante a inclusão do medicamento para os pacientes de DPOC

Em cerimônia realizada no escritório da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em Brasília, a empresa farmacêutica Sanofi assinou, nesta sexta-feira (27/2), um Termo de Responsabilidade para o fornecimento de desconto na compra do medicamento Dupilumabe para o uso de beneficiários de planos de saúde.

O diretor-presidente da ANS, Wadih Damous, destacou o impacto direto da medida para os consumidores: “Este acordo representa um avanço concreto para os beneficiários de planos de saúde. Ao assegurar melhores condições de compra do medicamento, contribuímos para reduzir pressões de custo e ampliar o acesso a terapias eficazes. Nosso compromisso é garantir que o consumidor seja o principal beneficiado pelas negociações e soluções construídas no setor.”

Em 24/11/2025, a Diretoria Colegiada da ANS aprovou inclusão do Dupilumabe no rol de coberturas obrigatórias dos planos de saúde para o tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) grave. O medicamento passa a ter cobertura obrigatória na saúde suplementar para essa doença, de acordo com sua diretriz de utilização, a partir de 2/3/2026.

Um fator determinante para a decisão de incorporação da tecnologia ao Rol foi o desconto que o laboratório que produz o medicamento oferecerá a operadoras e prestadores de serviços de saúde que comparem o medicamento para a assistência aos beneficiários. O desconto valerá não somente para o tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica grave, mas se estenderá a todas as condições de saúde para as quais o Dupilumabe já está incorporado no rol.

“Esse é um passo muito importante para que se amplie o Rol dentro de limites de custos para minimizar os impactos na pressão de orçamentos das famílias e empresas contratantes, que essa prática se torne uma prática regular, o que é fundamental para o equilíbrio e a sustentabilidade da saúde suplementar”, pontuou a diretora de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS, Lenise Secchin.

Fonte: ANS, em 27.02.2026.